

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256
CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 019/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao Servidor **MÁRCIO ANTÔNIO MOREIRA, matrícula nº 0841**, no cargo efetivo de **JARDINEIRO**, lotado no almoxarifado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art.2º. A Aposentadoria por Idade de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de dezembro de 2025.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

DECLARAÇÃO

DECLARO, que a Portaria nº. 019/2025, que concedeu o benefício de Aposentadoria por IDADE ao segurado MÁRCIO ANTÔNIO MOREIRA, foi afixada no quadro de avisos localizado no IPREM e na entrada da Prefeitura Municipal a partir de 01.12.2025

Por ser verdade, assino.

MUZAMBINHO/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2025



ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM